



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.235/2002

**ESTABELECE NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO 1º DA LEI QUE MENCIONA,
ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei N.º 2.200/2001, ficará acrescido da alínea d, com a seguinte redação:

d, UNESA – União dos Estudantes secundários do Agreste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

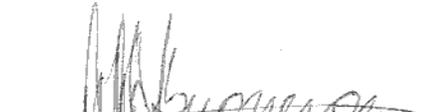
Art. 3º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 02 de maio de 2002.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2002.


Marizete Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº Administrativo